



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Escritório Técnico de Ouro Preto IPHAN-MG

Ofício Nº 160/2019/ETOP-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Ouro Preto, 27 de maio de 2019.

Ao Senhor Juliano Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto
Câmara de Vereadores de Ouro Preto
Praça Tiradentes nº 41, Centro
35400000 - Ouro Preto/MG

Assunto: encaminha resposta ao ofício nº OF-SEC/19-05-201

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício OF/SEC/19-05-201, protocolado neste Escritório Técnico do IPHAN em 24/05/2019, através do qual Vossa Senhoria solicita ir formações acerca da existência de estudos para a resolução do problema do calçamento escorregadio da Rua Doutor Cláudio de Lima (Beco dos Bois).

Em 16/05/2014 a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio solicitou autorização para asfaltamento do Beco dos Bois, através do ofício nº 405/SeTIC/GAB. Em resposta, emitimos o Parecer Técnico nº 407/2014 em 11/06/2014, indeferindo a proposta pelo fato da mesma contrariar os parâmetros do artigo 29 da Portaria IPHAN nº 312/2010 (que dispõe sobre os critérios para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto e regulamenta as intervenções nessa área protegida em nível federal). Contudo, este mesmo parecer sugere uma alternativa para a melhoria das condições do tráfego no logradouro, sem utilização de manta asfáltica, e que poderia ser desenvolvida pela municipalidade com possibilidade de aprovaçã. Nova proposta foi então encaminhada para análise em 28/07/2014, sendo esta última considerada passível de desenvolvimento, conforme informado à Secretaria Municipal de Obras em 28/01/2015, através do ofício nº 023/2015 - ETIOP/IPHAN. Não houve a evolução da proposta. Por parte da Prefeitura Municipal, o assunto somente foi retomado em 26/05/2017, ocasião em que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo encaminhou solicitação, novamente, para execução de ações de recapeamento asfáltico, além de revisão e manutenção da rede de drenagem existente, através do ofício nº SMOOP 17-05-058. Pelas mesmas razões já informadas, indeferimos a requisição, conforme indicado no Parecer Técnico nº 311/2017 de 01/06/2017. Nenhum desdobramento do assunto ocorreu desde então.

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio - Ouro Preto - 35400000 - 27/05/2019 14:41

Devemos esclarecer, conforme já previamente informado à Câmara de Vereadores de Ouro Preto em 20/01/2017, através do ofício nº 014/2017 - ETIOP/IPHAN, que, de acordo com a Portaria IPHAN nº 312/2010, a Rua Doutor Cláudio de Lima está inserida em Área de Preservação Especial 01 – APE01, área esta que compreende e preserva o núcleo de maior concentração de bens de interesse cultural. Intervenções/alterações do sistema viário em áreas inseridas em APE01 são, a princípio, inadmissíveis. Ainda assim, reiteramos que o tratamento ou melhoramento das condições de circulação no logradouro em questão contra derrapagens, o que minimizaria significativamente os riscos de acidentes, é viável, mesmo em trechos da APE01, desde que considerados os artigos 22 e 29 da Portaria IPHAN nº 312/2010, e a depender da solução proposta, que deverá considerar a manutenção/recuperação dos sistemas construtivos tradicionais autênticos ainda remanescentes e ser compatível com a imagem/percepção dos mesmos e com a ambiência/visibilidade dos bens protegidos. Nestes casos, entendemos que é imprescindível somar à proposta dispositivos de drenagem eficientes, ações de manutenção periódica do calçamento, compactação adequada das camadas inferiores do solo e nivelamento de todo o revestimento dos passeios e caixa da via.

As possibilidades de intervenção no Beco dos Bois, bem como a relação de documentos e informações necessárias à análise por parte do IPHAN, vêm sendo sucessivamente informadas à Prefeitura Municipal de Ouro Preto desde 2014, conforme exemplificam documentos indicados a seguir: Parecer Técnico nº 407/2014, encaminhado à Secretaria de Obras em 11/06/2014; ofício nº 334/2015 e Parecer Técnico nº 840/2015, encaminhado às secretarias municipais de Governo, Defesa Social e Cultura e Patrimônio em 14/12/2015; e Parecer Técnico nº 311/2017, encaminhado a esta mesma secretaria em 01/06/2017.

Por fim, concluímos que apesar dos diversos esclarecimentos já prestados por este Escritório Técnico do IPHAN, nenhuma proposta de manutenção ou de requalificação do Beco dos Bois passível de aprovação foi encaminhada para análise do IPHAN, até a presente data.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

André Henrique Macieira de Souza

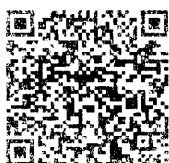
Chefe do Escritório Técnico I – Ouro Preto /IPHAN

Casa da Baronesa, nº 33 - Bairro Praça Tiradentes, Ouro Preto. CEP 35400-000

Telefone: (31) 3551-3099 | Website: www.iphan.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique Macieira de Souza**, Chefe do Escritório Técnico de Ouro Preto - MG, em 27/05/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1211430** e o código CRC **C863049D**.